



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS, no Estado do Rio de Janeiro, APROVA e eu sanciono a seguinte
Lei:

LEI Nº 623, 09 DE setembro DE 2008.

EMENTA: AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos do Inciso II do artigo 41 c/c artigos 42 e 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964, a abrir **Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.947,86 (cinquenta mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:**

CLASSIFICAÇÃO	VALOR
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082440042.1.257000-3.3.90.30.09.0000 – Outros Materiais de Consumo	4.812,24
082440042.1.257000-3.3.90.36.09.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	6.000,00
SUBTOTAL	10.812,24
082440065.1.108000-3.3.90.30.09.0000 – Outros Materiais de Consumo	63,78
082440065.1.108000-3.3.90.39.09.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	4.465,00
SUBTOTAL	4.528,78
082440066.1.212000-3.3.90.39.09.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	35.606,84
SUBTOTAL	35.606,84
TOTAL	50.947,86

Art. 2º- Os recursos para fazer face à estas despesas, serão os provenientes das seguintes Fontes de Recursos:.



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Fonte de Recurso	Valor
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF)– Saldo em 31/12/07	10.812,24
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME – PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI) – Saldo em 31/12/07	4.528,78
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB) –Saldo em 31/12/07	35.606,84
TOTAL	50.947,86

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quatis, 09 de 09 de 2008.


Alfredo José de Oliveira
Prefeito Municipal